



Federação Amapaense de Futebol

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF
FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945
CNPJ: 05.990.304/0001-67



RESOLUÇÃO N.º 017/2021/PRES/FAF

O Presidente da Federação Amapaense de Futebol – FAF, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, na forma preconizada no Art. 25, alíneas “a”, e “i”;

CONSIDERANDO que é competência do Presidente cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social;

CONSIDERANDO que é incumbência do Presidente zelar e promover os atos necessários para a realização e continuidade das competições a serem realizadas por esta Federação;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 7º do Decreto nº 1629/2021 do Estado do Amapá e item 58 do Anexo do referido Decreto;

CONSIDERANDO que a competição será realizada sem a presença de público, sem venda de bebidas alcoólicas, e todos os envolvidos deverão cumprir os protocolos sanitários.



Federação Amapaense de Futebol

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF
FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945
CNPJ: 05.990.304/0001-67



RESOLVE:

DETERMINAR a realização do CAMPEONATO AMAPAENSE DE FUTEBOL SUB-20 de 2021, que deverá ter seu início no dia 12.06.2021.

DETERMINAR a Secretaria Geral da FAF que ultime as providências no sentido de COMUNICAR todos os filiados inscritos para a competição desta Resolução.

DETERMINAR ao Departamento Técnico que promova todas as adequações necessárias na tabela da competição, e posteriormente, através da Secretaria Geral, sejam efetuadas as publicações da Tabela no site da FAF, bem como sejam informados os filiados inscritos.

DETERMINAR ao Departamento de Registro e Transferência que adote todas as medidas necessárias para a inscrição de atletas e todas medidas cabíveis.

DETERMINAR a Secretaria Geral, que INFORME do início da competição para que ultime as providências a COMISSÃO ESTADUAL DE ARBITRAGEM.

DETERMINAR a Secretaria Geral que INFORME destas providências o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO AMAPÁ – TJD.



Federação Amapaense de Futebol

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF
FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945
CNPJ: 05.990.304/0001-67



DETERMINAR a Secretaria Geral, que officie ao Comando da POLÍCIA MILITAR do início das competições e da tabela com datas, locais e horários de realização das partidas, a fim de se conseguir o apoio logístico da segurança, essencial para a realização das partidas;

Dê-se ciência através do sítio eletrônico da Federação.

Publique-se no mesmo instrumento eletrônico.

Registre-se e Cumpra-se na Secretaria Geral da FAF.

Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Futebol – FAF, em Macapá 11 de Maio de 2021.


Antônio Roberto Rodrigues Góes da Silva
Presidente